

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR PALOTINA - DIREÇÃO

PORTARIA Nº 363/2016 – SP/Dir de 24 de maio de 2016.

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuida pela Resolução nº 12/14-COPLAD.

RESOLVE

Designar para compor a Comissão para criação de regras sobre o transito e estacionamento do Setor Palotina, os seguintes membros que terão quarenta e cinco dias a partir da data desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Representante dos técnicos administrativos:

Dircelei Sponchiado Ricardo Benedito Jacintho Junior

Representante dos Docentes:

Carlos Eduardo Zacarkim Vagner Gularte Cortez

Representantes dos Dicentes

Ana Paula Perin Lorena de Anhaia Kava

> Elisandro Pires Frigo Diretor do Setor Palotina Universidade Federal do Paraná